


PORTARIA "P" Nº 478, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora Érica Pozzi, Técnico de Atividades, Matrícula 3453, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Câmara Municipal de Corumbá, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº 04/2018, celebrado entre o Município de Corumbá e a Câmara Municipal de Corumbá, para o período de 12 de junho a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0e0ac212

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>